

PORTARIA Nº 0121/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
117987/1	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	10
90027/1	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	9,92
126312/1	JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	9,9
43416/1	JOACIR VIEGAS DE PINHO	9,65
68932/4	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	10
125694/1	LUZIA APARECIDA CARDOSO	9,36
50636/2	SIMONE CURVO BETT	10

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
90573/1	APARECIDA LOPES MOREIRA	9,8
90525/1	CRISTINA ALVES	9,83
96598/1	DANIELA DOS SANTOS	9,38
118304/1	JOAO JOSE FALCAO	9,73
58254/1	MARIA APARECIDA AVILA	10
58270/1	MARLENE NUNES DOS SANTOS	9,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0110ea9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar